

**ATA DA 51ª. SESSÃO, EM 22.07.2004****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. O Presidente comunicou a ausência justificada dos Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino de Andrade. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11653 - Classe 1**ORIGEM:** PARNAMIRIM - PE**RELATOR:** Desembargador Antônio Camarotti**ASSUNTO:** Solicita a renovação do prazo de permanência de NAICLÊ LUSTOSA BARROS (Chefe de Cartório).**REQUERENTE:** DRA. JUÇARA LEILA DO REGO FIGUEIREDO, Juíza Eleitoral da 78ª Zona - Parnamirim/PE**Decisão:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11657 - Classe 1****ORIGEM:** PASSIRA - PE**RELATOR:** Desembargador Antônio Camarotti**ASSUNTO:** Solicita a renovação do prazo de permanência de MARIA BETÂNIA ELIAS DA SILVA.**REQUERENTE:** DR. ALEXANDRE PINTO DE ALBUQUERQUE, Juiz Eleitoral da 91ª Zona - Passira/PE**Decisão:** “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11664 - Classe 1****ORIGEM:** JATAÚBA - PE**RELATOR:** Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência de MARIA CÍCERA DE FREITAS VIEIRA.

REQUERENTE: DR. TITO LÍVIO ARAÚJO MONTEIRO, Juiz Eleitoral da 134ª Zona - Jataúba/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11685 - Classe 1

ORIGEM: VERDEJANTE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição do servidor VITAL LEÃO DE SÁ, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE: DRA. ADRIANA KARLA SOUZA DE MENDONÇA, Juíza Eleitoral da 114ª Zona - Verdejante/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11691 - Classe 1

ORIGEM: FEIRA NOVA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência de EDMILSON JOÃO DE LIMA.

REQUERENTE: DR. MILTON SANTANA LIMA FILHO, Juiz Eleitoral da 135ª Zona - Feira Nova/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11692 - Classe 1

ORIGEM: PANELAS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

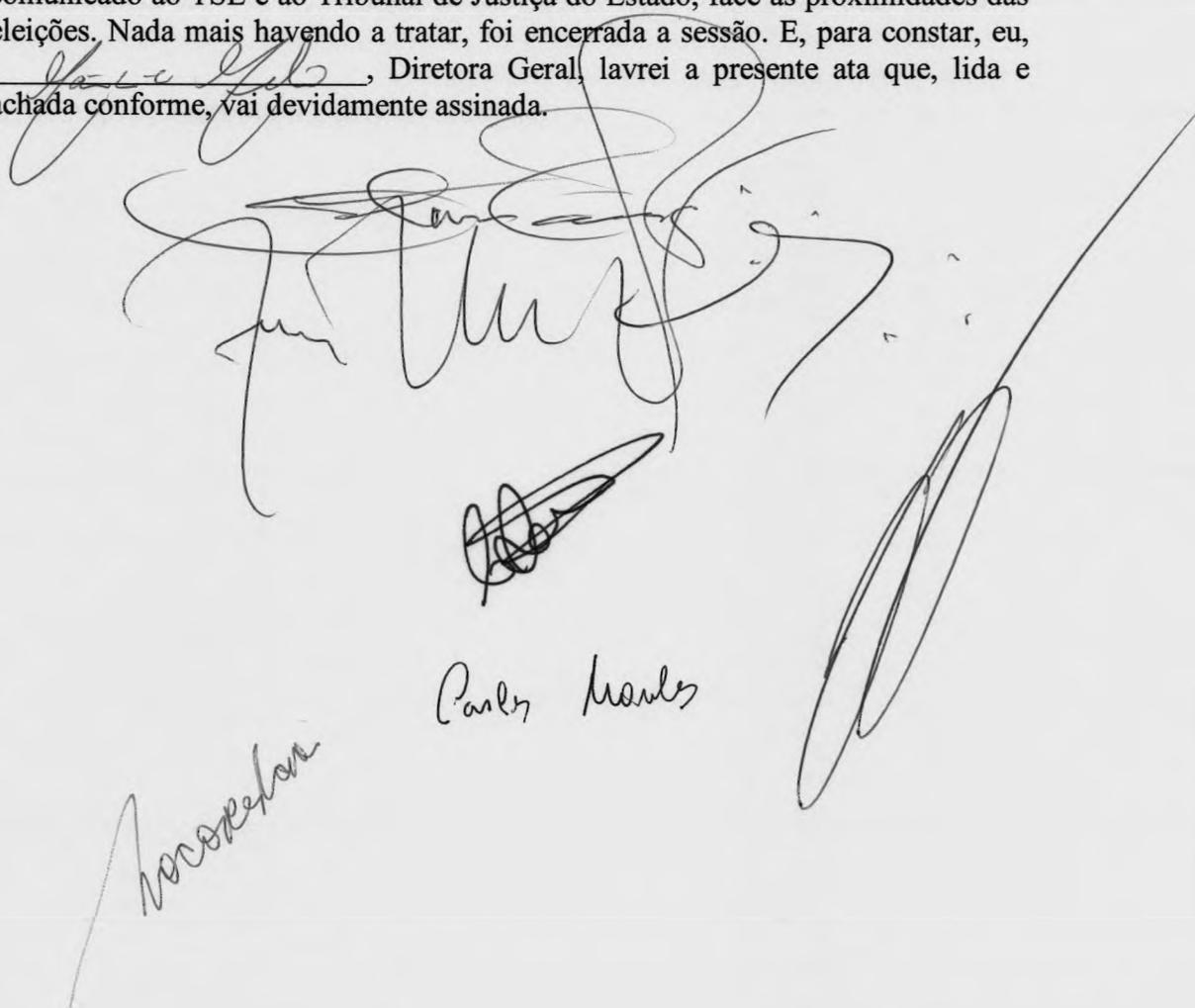
ASSUNTO: Indica a Auxiliar de Cartório SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA, para exercer a função de Chefe de Cartório, em substituição a NAÉLIDA CORDEIRO DA SILVA.

REQUERENTE: DR. FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES, Juiz Eleitoral da 49ª Zona - Panelas/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a indicação. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Gustavo Paes de Andrade e Célio Avelino.”

Na seqüência, o Presidente Antônio Camarotti comunicou, oficialmente, a este egrégio Tribunal Regional Eleitoral que recebeu informação do Ministério Público Eleitoral, na pessoa de Drª Maria do Socorro Leite de Paiva, que a Juíza da 130ª Zona Eleitoral de Capoeira-PE, Drª Milena Flores Ferraz Cintra, recebeu ameaça em virtude do teste para verificação da alfabetização dos pretensos candidatos às eleições municipais vindouras, que está preste a realizar naquele município. Prosseguindo, tendo sido solicitada pelo Presidente a respeito do

conhecimento do fato, Dr^a Socorro informou que a ameaça foi feita através de um telefonema recebido por um Serventuário do Cartório e dirigida à família da Juíza. Em seguida, o Presidente informou que o Tribunal irá tomar as devidas providências para o caso e que, atualmente, os Magistrados têm sido desrespeitados no mister de suas profissões, ao contrário de antigamente. Dando continuidade, o Desembargador Antônio Camarotti, conforme facultado pela legislação eleitoral, propôs o seu afastamento da Justiça Comum, a partir de 1º de agosto próximo, como também o do Corregedor, José Ivo Guimarães, para ser comunicado ao TSE e ao Tribunal de Justiça do Estado, face às proximidades das eleições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Janice Silva, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top left, there is a signature that appears to be 'Janice Silva'. Below it, there is a large, complex signature that is mostly illegible. To the right of this signature is a large, oval-shaped stamp. Below the large signature, there is a smaller signature that reads 'Carlos Mendes'. To the left of this signature, there is another signature that reads 'Socorro'. At the bottom left, there is a signature that reads 'Socorro'.